

**DECRETO EXECUTIVO Nº 980/2004 – DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

**DECRETA:**

- Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
- 07 – SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS
  - 10 – Saúde
  - 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
  - 10.302.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial
  - 10.302.0035.2.062 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST.MÉDICA, ODONTOL., ENFERMAGEM E SANITÁRIA
  - 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS R\$ 700,00
  - 07 – FUNDO MUNICIPAL P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE
  - 08 – Assistência Social
  - 08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
  - 08.243.0027 – Serv. de Prot. à Criança e ao Adolescente
  - 08.243.0027.2.089 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
  - 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.000,00
  - TOTAL R\$ 1.700,00
- Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
- 07 – SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 08 – SANEAMENTO BÁSICO
  - 17 – Saneamento
  - 17.244 – Assistência Comunitária
  - 17.244.0062 – Saneamento Geral
  - 17.244.0062.1.009 – CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS E LAVANDERIAS
  - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.700,00
  - TOTAL R\$ 1.700,00
- Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 13 de Dezembro de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento